



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 003/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

ATO CONVOCATÓRIO 003/2016 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 18 e 20 de abril de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas *COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos, CONSOMINAS Engenharia, GAMA Engenharia, Instituto GESOIS, IRRIPLAN Engenharia, MYR Projetos Sustentáveis e PROBRAS Empreendimentos*, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2016, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (UTE Cipó, UTE Paraúna, UTE Santo Antônio e Maquiné, UTE Peixe Bravo, UTE Bicudo e UTE Curimataí)". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos; nomeados por meio do Ofício Circular nº 002/2016 da AGB Peixe Vivo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		CONSOMINAS	GAMA	GESOIS	IRRIPLAN	MYR	PROBRAS
i)	Experiência da empresa Trabalhos realizados em Elaboração de projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos => 10 (dez)	10	10	10	10	10	10
	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	10	10	6	8	8	6
iii)	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	73	58	70	66	74	78
	Coordenador do projeto (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	20	20	20	20	20	20
	Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	20	20	20	20	20	20
	Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	15	0	10	10	20	20
	Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	10	10	10	10	10	8
	Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	8	8	10	6	4	10
Nota Técnica		93	78	86	84	92	94

JF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Em relação ao item "Experiência da Empresa", que avalia trabalhos similares aos contidos no Termo de Referência do Ato Convocatório 03/2016, que foram realizados pelas Concorrentes, a Comissão avaliou e concluiu de forma unânime que todas possuem experiência e apresentaram os atestados de capacidade técnica em quantidade suficiente para o alcance da pontuação máxima, ou seja, 10 (dez) pontos.
- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito "*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*", foi analisada a argumentação e detalhamento do problema, apresentado pelas concorrentes. Foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram nota variando entre 6 (seis) pontos, conceito "regular" e nota máxima de 10 (dez) pontos, conceito "muito bom". Os avaliadores entendem que as Concorrentes CONSOMINAS Engenharia e GAMA Engenharia alcançaram máxima pontuação, uma vez que demonstraram possuir conhecimentos técnicos em relação às UTEs contempladas no Ato Convocatório, além de apresentarem estratégias do ponto de vista operacional para o desenvolvimento dos projetos. A Concorrente IRRIPLAN Engenharia e a Concorrente MYR Projetos Sustentáveis demonstraram conhecimentos em relação às UTE onde se pretende desenvolver os trabalhos, mas as propostas poderiam apresentar maior riqueza quanto ao quesito mobilização social das comunidades a serem envolvidas e por esta razão foi atribuída a pontuação 8 (oito). Já as Concorrente PROBRAS Empreendimentos e GESOIS apresentaram em suas propostas uma abordagem metodológica pobre no que diz respeito à elaboração dos projetos, além de excesso de informações já contempladas no Termo de Referência do Ato Convocatório 03/2016, desta forma, as Concorrentes PROBRAS e GESOIS receberam a pontuação 6 (seis) em suas propostas de trabalho.
- 4) No quesito "Qualificação da Equipe Chave", foram realizadas as análises, com os destaques descritos a seguir.

Com relação à Concorrente GAMA Engenharia, foi verificado que o candidato ao cargo de Coordenador, Sr. Alex Gama, não comprovou tempo mínimo de experiência requisitado, que é de 7 (sete) anos de acordo com o Ato Convocatório 03/2016; por meio dos atestados apresentados foi comprovado que o mesmo possui tempo de experiência de 4,5 anos. Ainda com relação ao Sr. Alex Gama, não foram aceitos os atestados emitidos pela NIPPON KOEI e pelo Governo do Estado de Alagoas pelo fato destes não informarem o período de execução dos serviços. O candidato ao cargo de Profissional de Campo 02 da Concorrente GAMA Engenharia, Sr. André Torres, apresentou carteira profissional do CREA em cópia simples (sem autenticação) bem como todos os seus atestados de capacidade técnica. Ainda em relação à Concorrente GAMA Engenharia, a mesma apresentou a Sra. Luciene Marques ao cargo de Profissional de Geoprocessamento, que comprovou tempo de experiência de 2 anos e 10 meses, por meio dos

Handwritten signature/initials in blue ink.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

seus atestados de capacidade técnica, tempo esse inferior ao estabelecido no Ato Convocatório 03/2016, que é de 3 (três) anos.

Com relação ao Instituto GESOIS, a profissional indicada ao Cargo de Profissional de Mobilização Social, Sra. Tamires Batista, comprovou por meio de seus atestados de capacidade técnica, um tempo de experiência de 2 anos e 9 meses, inferior ao estabelecido no Ato Convocatório 03/2016, que é de 3 (três) anos.

A Concorrente IRRIPLAN Engenharia apresentou como candidato ao cargo de Profissional de Campo 02, o Sr. Rodrigo Pedroso, que comprovou, por meio de seus atestados de capacidade técnica o tempo de 03 anos de experiência, inferior ao estabelecido no Ato Convocatório 03/2016 que é de 5 (cinco) anos. Além disso, os atestados do Sr. Rodrigo Pedroso emitidos pela FAHMA Engenharia, não demonstraram a execução de trabalhos relacionados à conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. Ainda, a IRRIPLAN Engenharia apresentou como candidato à vaga de Profissional de Geoprocessamento o Sr. Mateus Leite, que comprovou tempo de experiência de 7 meses através dos seus atestados de capacidade técnica, sendo inferior ao requerido no Ato Convocatório 03/2016, que é de 3 (três) anos.

Com relação à Concorrente MYR Projetos, a candidata ao Cargo de Coordenadora do Projeto, Sra. Nelly Dutra, comprovou tempo de experiência de 5,5 anos por meio dos seus atestados de capacidade técnica, sendo inferior ao solicitado no Ato Convocatório 03/2016, que é de 7 (sete) anos. Já o candidato ao cargo de Profissional de Campo 01, Sr. Filipe Dornelas, comprovou tempo de experiência de 1 ano por meio dos seus atestados de capacidade técnica, sendo inferior ao solicitado no Ato Convocatório 03/2016, que é de 5 (cinco) anos.

Já com relação à Concorrente PROBRAS Empreendimentos, o profissional indicado ao cargo de Coordenador do Projeto, Sr. Robson Hilário, comprovou um tempo de experiência de 6,5 anos, inferior ao estabelecido no Ato Convocatório 03/2016 que é de 07 (sete) anos. O profissional apresentado para o cargo de Profissional de Campo 01, Sr. Robson Costa, apresentou atestados que demonstram o tempo de experiência de 1 ano e 9 meses, ou seja, inferior ao solicitado no Ato Convocatório 03 que é de 5 (cinco) anos. Além disso, não foi aceito como tempo de experiência do Sr. Robson Costa a inscrição na carteira de trabalho referente à parte de seu período de trabalho na Companhia de Saneamento do Pará, já que houve um período em que o mesmo ainda não havia concluído o curso superior. Já o candidato indicado para o cargo de Profissional de Campo 02, Sr. Paulo Antônio Marques, comprovou em seus atestados de capacidade técnica o tempo de experiência de 2 anos, sendo inferior ao estabelecido no Ato Convocatório 03/2016, que foi de 5 (cinco) anos.

Dessa forma, as empresas concorrentes, GAMA Engenharia, Instituto GESOIS, IRRIPLAN Engenharia, MYR Projetos Sustentáveis e PROBRAS Empreendimentos, foram desabilitadas na etapa de julgamento das propostas técnicas.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

- 5) Para a proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da equipe chave*”, foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Jacqueline E. Fonseca

Jacqueline Evangelista Fonseca

Patrícia Sena C. Cajueiro

Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Thiago Batista Campos

Thiago Batista Campos

Ato Convocatório Nº 003/2016 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão (GAM Nº 002/2012)

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	CONSUMINAS	GAMA	GESOIS	IRRIPLAN	MYR	PROBRAS
<p>Experiência da empresa: Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR.</p> <p>Corprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)</p>	10	10	10	10	10	10
<p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas: (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.</p> <p>Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos</p>	10	10	6	8	8	6
<p>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)</p>	73	58	70	66	74	78
<p>i - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)</p>	20	20	20	20	20	20
<p>2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)</p>	20	20	20	20	20	20
<p>3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)</p>	15	0	10	10	20	20
<p>4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)</p>	10	10	10	10	10	8
<p>5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)</p>	8	8	10	6	4	10
Nota Técnica	93	78	86	84	92	94

Avaliador: Jaqueline Evangelista Fonseca

Jaqueline de Fonseca
Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

ATO Convocatório Nº 003/2016 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão I/GAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	CONSUMINAS	GAMA	GESOIS	IRRIPLAN	MYR	PROBRAS
<p>Experiência da empresa: Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR.</p> <p>Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)</p>	10	10	10	10	10	10
<p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas: (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.</p> <p>ii</p> <p>Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos</p>	10	10	6	8	8	6
<p>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)</p>	73	58	70	66	74	78
1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20
2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20
3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	15	0	10	10	20	20
4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	8
5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	8	8	10	6	4	10
Nota Técnica	93	78	86	84	92	94

Avaliador: Patricia Sena Coelho Cajueiro

Patricia Sena Coelho Cajueiro

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 003/2016 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão I/GAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	CONSOMINAS	GAMA	GESOIS	IRRIPLAN	MYR	PROBRAS
<p>Experiência da empresa: Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR.</p> <p>Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)</p>	10	10	10	10	10	10
<p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas: (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.</p> <p>ii</p> <p>Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos</p>	10	10	6	8	8	6
<p>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)</p>	73	58	70	66	74	78
<p>1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)</p>	20	20	20	20	20	20
<p>2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)</p>	20	20	20	20	20	20
<p>3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)</p>	15	0	10	10	10	20
<p>4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)</p>	10	10	10	10	10	8
<p>5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)</p>	8	8	10	6	4	10
Nota Técnica	93	78	86	84	92	94

Avaliador: Thiago Batista Campos

Thiago Batista Campos


Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 003/2016 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador	CONSUMINAS	GAMA	GESOIS	IRRIPLAN	MYR	PROBRAS
1 Jacqueline Evangelista Fonseca	93,00	78,00	86,00	84,00	92,00	94,00
2 Patricia Sena Coelho Cajueiro	93,00	78,00	86,00	84,00	92,00	94,00
3 Thiago Batista Campos	93,00	78,00	86,00	84,00	92,00	94,00
INDICE TÉCNICO	93,00	78,00	86,00	84,00	92,00	94,00

St. Pauline


Critérios de Avaliação / Nome Profissionais

Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	FELIPE GIOVANI CAMPOS DI LATELLA	HELAINÉ LIMA DELBONI	RICARDO AGUILAR GALENO	DIEGO FILIPE CORDEIRO ALVES	TAMIRIS BATISTA DE SOUSA
	Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)				
<p>Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Esta profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AQB Peixe Vivo.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	20	-	-	-	-
<p>Profissional de campo 01, com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para pontuar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	-	20	-	-	-
<p>Profissional de campo 02, com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	-	-	10	-	-
<p>¹ A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.</p>					
<p>Profissional de geoprocessamento, com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastral.</p> <p>Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.</p>	-	-	-	10	-
<p>Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)</p>					
<p>Profissional de mobilização social, com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.</p> <p>Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsávelidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.</p>	-	-	-	-	10
<p>Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)</p>					
<p>Nota Técnica Equipe Chave</p>	20	20	10	10	10

Contrato de Gestão GSAM Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

CONSOMNAS ENGENHARIA

Créditos de Avaliação / Nome Profissionais

LEONARDO BORGES CASTRO

FLAVIANNE CRISTINNE DA SILVA

DANIL O LEMOS BERNARDO

CAROLINA SILVA PERES

FABRICIO SOARES DE SOUZA

Qualificação da Equipe-chave (60 pontos)

Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)

Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos.
Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia.
O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo.
- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.
Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

20

Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)

Profissional de campo 01, com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal.²
- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.
Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

20

¹ A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.

Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)

Profissional de campo 02, com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal.²
- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.
Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

15

Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)

Profissional de geoprocessamento, com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastral.
Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 05 (cinco) documentos para habilitar.
Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.

10

Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)

Profissional de mobilização social, com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.
Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a validação para elaboração e aceitação desse projeto por parte da comunidade do projeto, e/ou a construção por parte dos profissionais de campo por parte da comunidade do projeto. Será ainda responsável por manter a documentação referente a reuniões, registros, atas de reuniões e/ou declarações e/ou instrumentos equivalentes.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.
Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.

8

Nota Técnica Equipe Chave

20

20

15

10

8

Alto Convocatório Nº 003/2016 – “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS”

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS

Créditos de Avaliação / Nome Profissionais

ALEX GAMA DE SANTANA

JOANA CRUZ DE SOUZA

ANDRÉ VIL E LA TORRES

LUCIENE MARQUES DA CONCEIÇÃO

MARIA DAS GRAÇAS MAFIA ARAÚJO

Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)

Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB. **Peixe Vivo.**
- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.
Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

20

Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)

Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos.¹
- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.
Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

20

Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)

Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal.
- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.
Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

0

Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)

Profissional de geoprocessamento, com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastral. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis a execução de suas tarefas.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.
Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.

10

Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)

Profissional de mobilização social, com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, buscando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte dos atores que atuam no território. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsável deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e controlar as atas de reunião.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.
Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.

8

Nota Técnica Equipe Chave

20

20

0

10

8

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	EDSON MOSQUERA DE OLIVEIRA	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	RODRIGO PEDROSO DE CARVALHO	MATEUS LETE MAURO	MARIA DO CARMO BRITO E SILVA	Qualificação da Equipe-chave (60 pontos)					
						Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
<p>Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou licenciamento ou recursos hídricos.</p> <p>Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia.</p> <p>O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<p>Profissional de campo 01, com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p> <p>1. A Comissão de Avaliação poderá aceitar outras formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.</p>	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
<p>Profissional de campo 02, com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal, ou pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. 2</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p> <p>3. A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.</p>	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	
<p>Profissional de geoprocessamento com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastral.</p> <p>Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.</p>	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	
<p>Profissional de mobilização social, com formação superior, na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.</p> <p>Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e execução deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsável deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.</p>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	
Nota Técnica Equipe Chave	20	20	10	10	10	6					

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)				
	NELLY EUGÊNIA DUTRA	FILIPPE LIMA DORNELAS	ROBERTO ROMUALDO LUZ	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	DIANA PINHO DE OLIVEIRA
<p>Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos.</p> <p>Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia.</p> <p>O profissional responderá diretamente por trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	20	-	-	-	-
<p>Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos.</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	-	20	-	-	-
<p>¹ A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.</p>					
<p>Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação de solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal.²</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.</p>	-	-	20	-	-
<p>² A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.</p>					
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
<p>Profissional de geoprocessamento, com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastra.</p> <p>Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo e fim de obter informações indispensáveis a execução de suas tarefas.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.</p>	-	-	-	10	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
<p>Profissional de mobilização social, com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.</p> <p>Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsável desde profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p> <p>Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar.</p> <p>Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.</p>	-	-	-	-	4
Nota Técnica Equipe Chave					
	20	20	20	10	4

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 2
ROBERTO ROMUALDO LUZ

1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

ATESTADOS VÁLIDOS	
Página	Discriminação do serviço
844 - 854	CRBio
	Serviços diversos na área ambiental (62 ART's): ART's nº 2009/03663, 2010/00072, 2010/00166, 2010/00251, 2010/01724.

Comprovante de escolaridade - página: 855 - 857

ATESTADOS DESCONSIDERADOS		
Página	Emitente	Motivo(s)
842	Paralelo 19	Planos Diretores Participativos
841	MWR	Projetos de plantas compensatórias
840	TECISAN	Estudos para licenciamento ambiental
839	MWR	PGIRS Polo Alto Lequitinhonha
838	Rio das Velhas	Estudos de meio biótico e PCHs
837	AGETEL	PCA UHE Santa Clara
		Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas
		Atestado não possui o tempo de duração
		Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas
		Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas
		Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas

**ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO
RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA**

1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - ps 817 - 818

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
799 - 805	ASM	Licenciamento ambiental
790 - 798	Csul	Projeto Centralidade Sul
762 - 768	PM Lagoa Santa	Revisão Plano Diretor Municipal
757 - 761	FCA	Estudos diversos na área ambiental
749 - 756	AGB Peixe Vivo	Diagnóstico Ambiental Rio Itabirito

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
780 - 783	EPO	Licença ambiental Center Minas	Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas
777 - 779	Barroca Tennis Clube	Licença ambiental	Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas
773 - 776	Caparaó	Licença ambiental Empreendimento ABC	Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas
769 - 772	CONARTES	Licença ambiental empreendimento Prime TOWER	Não apresenta a experiência relacionada às atividades especificadas

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / NOME PROFISSIONAIS	ROBSON HILÁRIO FERREIRA	ROBSON COSTA DA COSTA	PAULO ANTÔNIO MOREIRA MARQUES	GERALDO DE SOUZA MORAIS	CARLA VALERIA LIMA CÂNDIDO
---	-------------------------	-----------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------

Qualificação da Equipe-chave (60 pontos)

Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	-	-	-	-
---	----	---	---	---	---

Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 02 (dois) anos de experiência em fiscalização ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de projetos e responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AQB Pixa Vivo - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente

Máximo de 04 (quatro) documentos para habilitar.

Profissional de campo 01 com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente	20	-	-	-	-
---	----	---	---	---	---

A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.

Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.

Profissional de campo 02 com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração e/ou gerenciamento de áreas degradadas e/ou recuperação de solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente	20	-	-	-	-
--	----	---	---	---	---

A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.

Profissional de geoprocessamento com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastro. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente	8	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

Máximo de 03 (três) documentos para habilitar.

Profissional de mobilização social com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e receber a seleção das reuniões de aceitação do projeto. Será ainda responsável por registrar profissionalmente as reuniões, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente	20	20	20	8	10
---	----	----	----	---	----

Máximo de 03 (três) documentos para habilitar.

Nota Técnica Equipe Chave	20	20	20	8	10
---------------------------	----	----	----	---	----

Máximo de 03 (três) documentos para pontuar.

